

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás - SEAPA, instituída pela Portaria nº 078/2019 - SEAPA (SEI 7092570), de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Requisição de Despesa nº 1 (SEI 6410592), da Gerência de Licitações e Apoio Administrativo, que visa a contratação do serviço de publicação de matérias de publicidade legal no Diário Oficial da União, referentes a atos oficiais e matérias de interesse da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Processo nº 201917647000028, por prazo indeterminado, nos termos da Nota Técnica nº 1/2018 - GAPGE (SEI 7107865);

CONSIDERANDO que a presente contratação visa atender a obrigatoriedade imposta pela legislação vigente, que exige a publicação no Diário Oficial da União dos atos administrativos relativos a licitações que tratam de objetos custeados total ou parcialmente com recursos federais, corroborada no Termo de Referência (SEI 6412636), a saber:

- " a) A Lei nº 8.666/1993 em seu artigo 21, inciso I, determina que os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões deverão ser publicados no Diário Oficial da União quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais em jornal de grande circulação do estado.
- b) A Lei Estadual 17.928/2012 em seu artigo 10, inciso I, determina que em se tratando de pregão cuja fonte de recursos for, no todo ou em parte, da esfera federal ou de organismos internacionais, deverá ser também publicada a referida convocação, no Diário Oficial da União."

CONSIDERANDO o quantitativo estimado anual de 760 (setecentos e sessenta) centímetros por coluna, conforme disposto na Requisição de Despesa nº 1 (SEI 6410592) e Termo de Referência (SEI 6412636);

CONSIDERANDO a Portaria nº 20, de 1º de fevereiro de 2017 (SEI 6419623), que fixa o valor cobrável por centímetro de coluna para publicação nos Jornais Oficiais, qual seja, R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), perfazendo, in casu, o valor estimado anual de R\$ 25.110,40 (vinte e cinco mil, cento e dez reais e quarenta centavos);

CONSIDERANDO a comprovação de que os preços determinados pela Portaria de nº 20, de 1º de fevereiro de 2017, ainda são os preços praticados pela Imprensa Nacional (SEI 6419623);

CONSIDERANDO o art. 20, do Decreto nº 9.678, de 02/01/2019, que trata da competência da Imprensa Nacional no tocante a publicação e divulgação de atos oficiais da administração pública federal (SEI **7093062**);

CONSIDERANDO que foram acostados aos autos todos os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da empresa IMPRENSA NACIONAL, como determina o art. 29, da Lei Federal nº 8.666/93 (SEI 7105899);

CONSIDERANDO a autorização do Senhor Secretário para contratação do serviço de publicação de matérias de publicidade legal, no Diário Oficial da União, para atender aos interesses desta Pasta (SEI 6913362);

CONSIDERANDO que o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, traz que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que, Jessé Torres Pereira Júnior comentando o caput do art. 25, aduz o seguinte:

"(...) Com efeito, a cabeça do art. 25 <u>acomoda todas as situações concretas em que for inviável a competição</u>, ainda que sem correlação com as hipóteses definidas nos incisos. Assim, em dúvida sobre se determinado caso enquadra-se sob tal ou qual inciso de inexigibilidade, deverá a Administração capitulá-lo, desde que segura quanto à impossibilidade da competição no caput do art. 25. O leque de situações em que se apresenta tal impossibilidade é largo e variado, por vezes surpreendente...(PEREIRA JUNIOR, 2007, p. 341)"; (grifo RESOLVE, com base no *caput* do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, TORNAR INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente a contratação do serviço de publicação de matérias de publicidade legal no Diário Oficial da União, para atender à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por um período indeterminado, na Dotação Orçamentária nº 3201.04.4001.4001.03.100.90, em favor da IMPRENSA NACIONAL – CNPJ/MF: 04.196.645/0001-00, por ser fornecedora exclusiva e ter atendido todas as especificações do Termo de Referência, pelo valor unitário de centímetro por coluna de R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), perfazendo o valor estimado anual de R\$ 25.110,40 (vinte e cinco mil, cento e dez reais e quarenta centavos), devendo ser comprovadas a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários, a cada exercício financeiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, em Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

Juliana Rodrigues Gomes Muniz Presidente	
Olavo Marsura Rosa	Cláudia Abrão Nogueira
Membro	Membro

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E APOIO ADMINISTRATIVO, em GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ABRAO NOGUEIRA**, **Membro**, em 10/05/2019, às 10:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ**, **Presidente**, em 10/05/2019, às 10:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO MARSURA ROSA**, **Membro**, em 10/05/2019, às 10:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 7157327 e o código CRC FE4F0A13.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E APOIO ADMINISTRATIVO RUA 256 52 Od.117 Lt.. - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-200 - GOIANIA - GO 0- S/C



Referência: Processo nº 201917647000028

SEI 7157327